



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI 53123

Institui a campanha do “Setembro Roxo” de prevenção e combate ao câncer de fígado no âmbito do Município de Paraíba do Sul e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída no Município de Paraíba do Sul a “Campanha Setembro Roxo” a ser realizada, anualmente, no mês de Setembro

Art. 2º – Durante todo o mês de Setembro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no âmbito do município de Paraíba do Sul deverá ser realizadas consultas, exames e palestras sobre o Câncer de Fígado com médico especializado.

Parágrafo 1º - A Campanha Setembro Roxo será promovida através da cooperação da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades privadas interessadas e órgãos representativos.

Art. 3º - Deverá ser respeitado as Diretrizes Diagnósticas e Terapêuticas do Câncer de Fígado no Adulto, conforme Portaria do Ministério da Saúde n.602 de 20 junho de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: A campanha tem por objetivo de prevenir, informar e alertar a população sobre o câncer de fígado. O câncer de fígado é uma doença que possui como principais fatores de risco a cirrose e as infecções crônicas causadas pelos vírus das hepatites B e C. Os tumores malignos que acometem o fígado podem ser primários, isto é, aqueles em que o foco inicial da doença ocorre no próprio fígado e os secundários, que são as metástases, ou seja, são ramificações de tumores localizados em outra região do corpo, por exemplo, nos intestinos, pulmões, estômago ou mamas. Durante o mês, outubro vem para alertar sobre o câncer de fígado, doença que atinge cerca de 42.230 novos casos a cada ano nos Estados Unidos, segundo a Sociedade Americana de Câncer. No Brasil, segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA) não dispõe das estatísticas, contudo, sabe-se que a neoplasia é líder no número de mortes por câncer, correspondendo a mais de 700 mil óbitos por ano.

Paraíba do Sul, 18 de abril de 2023


Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente da CMPS

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/000518 Data: 18/04/2023

Requerente.: VEREADOR DIOGO DO NASCIM
Solicitação: PROJETO DE LEI

Súmula:

PROJETO DE LEI N° 53/2023 QUE ISNTITUI
A CAMPANHA DO SETEMBRO ROXO DE PREVENÇ
ÃO E COMBATE AO CANCER DE FIGADO NO AM
BITO DO MUNICIPIO

CÂMERA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

18 ABR. 2023

NOME: 
Matricula: